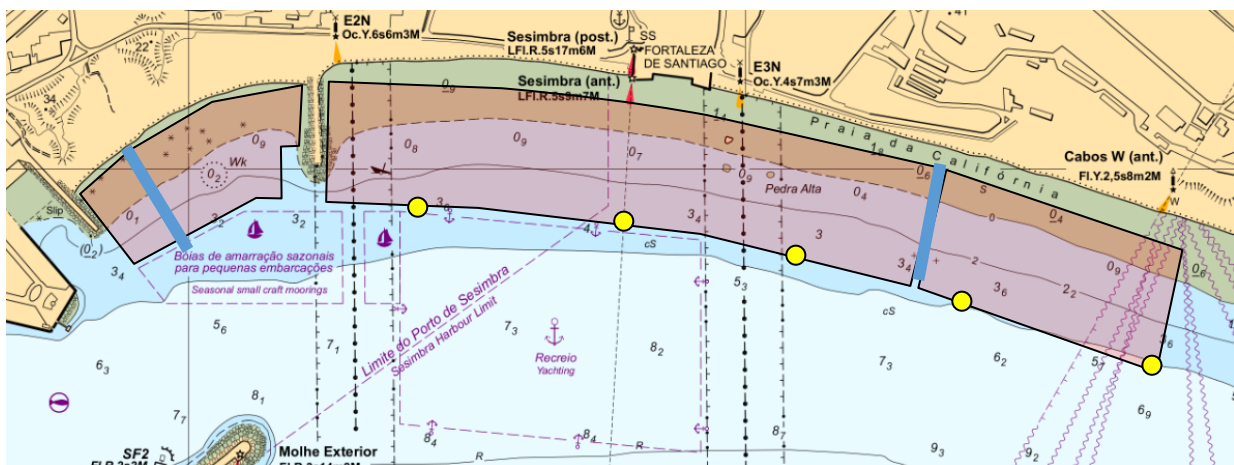


**EDITAL N.º 30/2022****ASSUNTO: ZONA BALNEAR DA BAIJA DE SESIMBRA. PROIBIÇÃO DE NAVEGAÇÃO**

Paulo Jorge Palma Alcobia Portugal, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Setúbal, ao abrigo das competências que lhe conferem o artigo n.º 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, em com concordância com a Autarquia de Sesimbra, face à transferências de competências da Autoridade Marítima para as Autarquias, estabelecido no quadro da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em matéria de gestão das praias marítimas identificadas como águas balneares, visando estabelecer ordenamento na área de navegação envolvente à baía de Sesimbra e garantir a segurança dos banhistas naquela zona balnear, faz saber que: -----

1. Em complemento à informação do Edital 73/2021 que estabelece os fundeadouros na baía de Sesimbra bem como o espaço de amarrações sazonais na zona poente da baía, durante a época balnear, pretende este Edital identificar as zonas de exclusão de navegação atribuídas a zona de banhos; -----
2. Assim, durante toda a época balnear, a zona da baía de Sesimbra é considerada zona de banhos, ficando assim a zona de areal entre as Praias do Ouro e Praia da Califórnia, identificadas na Portaria 141-A/2022, de 5 de maio, também referenciadas como águas balneares, abrangida pelo mesmo estatuto, sendo aplicado a proibição de navegação a menos de 300 metros da linha de costa, conforme previsto no Edital 97/2022, de 28 de janeiro que estabelece normativos para a navegação no porto de Setúbal e Sesimbra, ficando apenas o acesso ao areal para embarcações restringida pelos corredores estabelecidos nos apoios recreativos (no Ouro e na Califórnia); -----
3. Pretende-se colocar boias de sinalização ao longo de toda a baía que ajudem a estabelecer fisicamente a área de proibição de navegação, sendo que a sua ausência não pode ser evocada para o não cumprimento deste Edital. -----

E para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos lugares do costume. -----



Setúbal, 22 de junho de 2022

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Jorge Palma Alcobia Portugal  
Capitão-de-mar-e-guerra